

EMENDA DE Nº CM-104/2009
(Ao Projeto de Lei nº EM-080/2009 – Subvenção)

EMENDA ADITIVA

1 – **Acréscitar ao Projeto de Lei Nº EM-080/2009**, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, as seguintes subvenções:

Loja Maçônica Marcius da Anunciação Dias.....	R\$ 100.000,00
GEEC - Grupo de Educação, Ética e Cidadania.....	R\$ 30.000,00
MUNDI – Movimento Negro Unificado de Divinópolis.....	R\$ 35.000,00
Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia “ Pão da Alma ”	R\$ 35.000,00
Comunidade Sacramento de Amor.....	R\$ 35.000,00
Total:.....	R\$ 235.000,00

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser também modificado no Orçamento para 2010.

JUSTIFICATIVA

Estamos destinando recursos para determinadas entidades do Município, as quais têm contribuído com o desenvolvimento social de nossa cidade, inclusive, são todas, sem exceção reconhecidas como de utilidade pública.

Divinópolis, 06 de outubro de 2009.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT